



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
SEXTA-FEIRA
19 DE MAIO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.224

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	7
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	8
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	10
PREVIPALMAS.....	10
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	10
AGÊNCIA DE TURISMO.....	11
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 648 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado JAILSON CHAGAS MIRANDA, Professor Nível I-40h, matrícula nº 413018728, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 649 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022070832, Parecer nº 032/2023/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nos 390, 371/2023,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiantes relacionadas para exercerem o cargo de Técnico

em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses:

AGDA MARQUES DE SOUSA;
LUCIENE SOARES NOGUEIRA DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 572, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 596-NM, de 15 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.220, de 15 de maio de 2023, a parte que nomeou PABLO HENRIQUE BEZERRA CRUZ para exercer o cargo de Gerente de Gestão e Finanças - DAS-7, na Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 573, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, no Ato nº 625-CT, de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.221, de 16 de maio de 2023, onde se lê:

I - JACSON NOTTO SILVA; leia-se: JACKSON NOTTO SILVA;

II - RICARDO FERNDES LACERDA; leia-se: RICARDO FERNANDES LACERDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCESSO N.º: 2023036403

INTERESSADO: Casa Civil
ASSUNTO: Dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023. Á vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2023036403, diante da adequação dos autos à Instrução Normativa

SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e correlatos, conforme Termo de Referência, e, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RESOLVO dispensar a licitação para contratação em epígrafe, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa NARIA LEILA GOMES DIAS LIMA 94568707153, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.534.373/0001-69, pelo valor estimado de R\$ 17.577,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e sete reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 04.122.8001.8427; Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Subitem: 2300, Fonte: 15000000199, Ficha: 20231375, Nota de Empenho nº. 13373, emitida em 19 de maio de 2023.

Palmas, TO. 19 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a retificação do AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.220, em 15 de maio de 2023, página 10, na informação abaixo:

Onde se lê: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022055704"

Leia-se: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022061390"

Palmas – TO, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado do CONVITE nº 002/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a contratação de empresa de arquitetura/engenharia para confecção de projetos necessários para construção da nova sede administrativa do Poder Executivo Municipal de Palmas – TO instruída no Processo administrativo nº 2022047396, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: ARTEFATO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA com valor de R\$ R\$ 171.225,60 (cento e setenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Palmas - TO, 18 de maio de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 003/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado do CONVITE nº 003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa de arquitetura/engenharia para confecção de projetos necessários para construção da nova sede administrativa do Poder Legislativo Municipal de Palmas – TO, instruída no Processo administrativo nº 2022047398, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: ARTEFATO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA com valor de R\$ 163.072,00 (cento e sessenta e três mil setenta e dois centavos).

Palmas - TO, 18 de maio de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, cujo objeto é o registro de preços para Aquisição de banco ecológico de madeira plástica com encosto para jardim, instruído no processo nº 2022063038, sendo adjudicados/homologados o item: 01 à empresa: ECOMOB INDÚSTRIA DE MÓVEIS ECOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº: 32.399.549/0001-97, no valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Palmas - TO, 18 de maio de 2023.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

A Fundação Cultural de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de Nº 031/2023, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/jantar tipo buffet, serviço de coffee-break, coquetel e bolos confeitados para eventos institucionais e do calendário anual da Fundação Cultural de Palmas e outras secretarias, incluso fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, instruído no processo nº 2023017931, sendo adjudicados/homologados os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 à empresa Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta – LTDA, CNPJ: 08.336.485/0001-09, no valor total de R\$ 3.023.976,00 (três milhões vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais).

Palmas - TO, 19 de maio de 2023.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE 2º CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a 2º continuação da licitação que ocorrerá às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de junho de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do PE Nº 015/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática, computadores e nobreaks, com garantia on site, para atender a Secretaria de Finanças, instruído no processo nº 2022054695. O Edital poderá

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 19 de maio de 2023.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 051/2023/SEISP, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, PALMAS-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2023034213, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9.412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto à “dispensa de licitação para aquisição de materiais de higiene e limpeza”, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, à empresa P E G COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.390.820/0001-89, no valor de R\$ 17.587,06 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 3500.15-122-800-8413 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte de Recursos: 1.500.0000.000.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 052/2023/SEISP, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Designa encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para exercer a função de encarregado setorial de proteção de dados desta Pasta, conforme inciso IV, do artigo 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022:

I. Victor Tavares Moreira, matrícula nº 413052337 – Titular.

II. Lays Medeiros Costa Lacerda, matrícula nº 413033537 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 192, 16 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação dos Centros de Educação Infantil ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ord	Unidade de ensino	Processo	Natureza	
			33.50.30	33.50.39
1	ACCEI CMEI Aconchego	2023000095	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
2	ACCEI CMEI Amâncio José de Moraes	2023000096	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
3	ACCEI CMEI Ana Luíza de Araújo Napunuceno	2023000097	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
4	ACCEI CMEI Ana Luisa Rodrigues Valdevino	2023000098	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
5	ACCEI CMEI Cantiga de Ninar	2023000099	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
6	ACCEI CMEI Cantinho da Alegria	2023000100	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
7	ACCEI CMEI Cantinho do Saber	2023000101	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
8	ACCEI CMEI Cantinho Feliz	2023000102	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
9	ACCEI CMEI Carrossel	2023000104	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
10	ACCEI CMEI Castelo Encantado	2023000106	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
11	ACCEI CMEI Chapeuzinho Vermelho	2023000107	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
12	ACCEI CMEI Ciranda Cirandinha	2023000108	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
13	ACCEI CMEI Contos de Fada	2023000109	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
14	ACCEI CMEI Criança Feliz	2023000111	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
15	ACCEI CMEI Fontes do Saber	2023000112	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
16	ACCEI CMEI- João e Maria	2023000113	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
17	ACCEI CMEI Irmã Maria Custódia	2023000116	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
18	ACCEI CMEI Lucas Ruan	2023000118	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
19	ACCEI CMEI Matheus Henrique	2023000119	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
20	ACCEI CMEI Miudinhos	2023000120	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
21	ACCEI CMEI Mundo Feliz	2023000121	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
22	ACCEI CMEI Paraíso Infantil	2023000122	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
23	ACCEI CMEI Pequenos do Cerrado	2023000123	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
24	ACCEI CMEI Pequeno Príncipe	2023000124	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
25	ACCEI CMEI Pequenos Brilhantes	2023000126	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
26	ACCEI CMEI Príncipes e Princesas	2023000128	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
27	ACCEI CMEI Recanto Infantil	2023000130	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
28	ACCEI CMEI Sementes do Amanhã	2023000131	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
29	ACCEI CMEI Sementinhas do Saber	2023000133	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
30	ACCEI CMEI Sítio do Pica Pau	2023000134	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
31	ACCEI CMEI Sonho de Criança	2023000135	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
32	ACCEI CMEI Sonho Encantado	2023000136	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
33	ACCEI CMEI Romilda Budke Guarda	2023000139	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
34	ACCEI CMEI Vitória Regia	2023000140	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
35	ACCEI CMEI Cachinhos Dourados	2023000141	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
36	ACCEI - CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI	2023000142	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
37	ACE - ETI Aprígio Thomas Ed. Infantil	2023000152	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
38	ACE - ETI Luiz Nunes Ed. Infantil	2023000182	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
39	ACE Paulo Freire	2023000197	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
40	ACE - ETI Marcos Freire Ed. Infantil	2023000185	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
41	ACE - ETI Sueli Reche Ed. Infantil	2023000199	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
42	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2023000200	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
Total			336.000,00	84.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450; 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTIGA DE NINAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO: 2023022659
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: CASA DO UNIFORME LTDA.
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolar.
VALOR: R\$ 15.696,00 (quinze mil seiscentos e noventa e seis reais);
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023022659.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº 793.428.681-34 e portadora do RG nº 3574266 SSP/TO. Empresa: CASA DO UNIFORME LTDA, inscrito no CNPJ: 24.889.758/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.ª Andreia Pereira Da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portadora do RG nº 61961 SSP/TO.

CMEI CRIANÇA FELIZ

PORTARIA Nº 015, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2023, Processo nº 2023008629 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO

DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS- AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios via agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lana Claudia dos Santos	413052991	16/05/2023
SUPLENTE	Livia Chargas Dornelas	413017948	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO 19 de maio de 2023

Fabrina Nogueira Rodrigues
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO: 2023008629
ESPÉCIE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
VALOR TOTAL: R\$ 41.496,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023008629
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
Vigência: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª. Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF Nº 985.725.711-91 e portadora do RG Nº 701.383 SSP/TO; Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP, inscrito no CNPJ Nº 15362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO: 2023008629
 ESPÉCIE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.931,50(dezesseis mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023008629
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361;15520000000365;15520000000366;15520000000367e1500000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 Vigência: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª. Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF Nº 985.725.711-91 e portadora do RG Nº 701.383 SSP/TO. Empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA COOPRATO, inscrito no CNPJ Nº 20.742.426-0001-35, por meio de seu representante legal o Srº Jose Walnei Oswald, inscrito no CPF nº 056.591.080-91 e portador do RG nº 179.901- SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO: 2023008629
 ESPÉCIE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS- AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023008629.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361;15520000000365;15520000000366;15520000000367e1500000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 Vigência: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª. Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF Nº 985.725.711-91 e portadora do RG Nº 701.383 SSP/TO; Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS- AGROP, inscrita no CNPJ Nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sra. Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº 056.170.461-95.

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME**PORTARIA Nº 021, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas

públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2023, Processo nº 2023012435 firmado com a empresa Marcos Antônio Silva Carneiro ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de Material de Papelaria.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gislene de Oliveira Alves Rodrigues	413012322	17/05/2023
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de maio de 2023.

Leia Rezende Peris
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO Nº: 2023012435
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: Marcos Antônio Silva Carneiro ME
 OBJETO: Aquisição de Material de Papelaria
 VALOR TOTAL: R\$ 17.215,00 (dezessete mil e duzentos e quinze reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023012435.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Sr.ª. Leia Rezende Peris, inscrita no CPF nº 566.051.701-30 e portadora do RG nº 708006 SSP/TO. Empresa Marcos Antônio Silva Carneiro ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5 SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 470/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Suspensão dos Prazos do Processo de Sindicância em curso na Comissão Especial de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

Considerando, que os Processos Administrativos nº 2023034617 nº 2023004057 fazem conexões com o resultado útil dos processos relacionados a seguir.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, os prazos Administrativos dos Processos de Sindicâncias nos 2018023783, 2018023777, 2018023779 e 2018023776, por 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 501/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Delega competência a Assessora Executiva de Recursos Humanos - Portaria nº 361/2023, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições à Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, Monica Patricia Barbosa Cerqueira Costa, matrícula funcional nº 413043410, a qual responde cumulativamente pela Assessoria Executiva de Recursos Humanos, conforme a Portaria nº 361/2023/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 14 de abril de 2023:

I – Assinar:

a) Atos de remoção, lotação e designação dos servidores desta pasta;

b) Atos e cartas referentes às férias dos servidores desta pasta;

c) Despachos de encaminhamento de processos relativos à área de Recursos Humanos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

d) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;

e) Requerimento de exoneração, no campo manifestação das autoridades competentes, dirigente do Órgão;

f) Atos de revogação de adicional de insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde;

g) Atos referentes à Folha de Pagamento.

II – Conceder:

a) Adicional de insalubridade;

b) Alteração de carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação da Portaria nº 502/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 18 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.223, de 18 de maio de 2023, página 21.

ONDE SE LÊ:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	1.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades.
2	CX	2.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho médio. Caixa com 100 unidades.
3	CX	800	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho grande. Caixa com 100 unidades.

LEIA-SE:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	1.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, com pó, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades.
2	CX	2.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, com pó, tamanho médio. Caixa com 100 unidades.
3	CX	800	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, com pó, tamanho grande. Caixa com 100 unidades.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2020, de 03 de abril de 2020, aprovado pelo Parecer nº 472/2020 – PGM/ADM/SUAD publicado no Diário Oficial do Município nº 2470, de 14 de abril de 2020, Diário Oficial da União nº 68 seção 3, de 08 de abril de 2020, Jornal Daqui de 07 de abril de 2020 e nos termos da Lei nº 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, processo administrativo nº 2023019466 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

DMAP Diagnósticos Médicos Anatomopatológicos LTDA, CNPJ nº 42.923.825/0001-28, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 2913658, com sede na Quadra 307 Sul, Avenida LO 09, S/N, Lote 01, Sala 01, Palmas-TO, APTA, a prestação de serviços exames citopatológico cervico-vaginal/microflora, exames citopatológico cervico, vaginal/microflora rastreamento, exames citopatológico hormonal seriado (mínimo 03 coletas), exame de citologia (exceto cervico-vaginal e de mama), exame citopatológico de mama, controle de qualidade do exame citopatológico cervico vaginal, determinação de receptores tumorais hormonais, exame anatomopatológico do colo uterino-peça cirúrgica, exame anatomopatológico para congelamento/ parafina por peça cirúrgica

ou por biopsia (exceto colo uterino e mama), imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), exame anatomopatológico de mama – biopsia, exame anatomopatológico de mama peça cirúrgica, exame anatomopatológico do colo uterino - biopsia, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo administrativo nº 2023019466, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação R\$ 360.111,84 (trezentos e sessenta mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2023

PROCESSO Nº: 2022011194

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: GLOBOMED Distribuidora de Medicamentos LTDA

OBJETO: Indenização pelo fornecimento de 15.000 (quinze mil) unidades de fraldas descartáveis adulta, tamanho P de 30 a 40 kg, antialérgica, destinadas a pacientes da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2022011194 e Parecer nº 477/2023/SUAD/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática nº 8600.10.301.3000-2710 (Manutenção dos Serviços da Atenção Primária), Elemento de Despesa nº 33.90.32, Fonte nº 1.706.3110.202.175, conforme nota de empenho nº 27564, constante à fl. 1078.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16 e a GLOBOMED Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 31.009.591/0001-91.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2023

PROCESSO Nº: 2022011194

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: FIX Comércio Atacadista de Medicamentos EIRELI

OBJETO: Indenização pelo fornecimento de 30.000 (trinta mil) unidades de fraldas descartáveis adulta, tamanho P, destinadas a pacientes da rede municipal de saúde de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2022011194 e Parecer nº 477/2023/SUAD/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática nº 8600.10.301.3000-2710 (Manutenção dos Serviços da Atenção Primária), Elemento de Despesa nº 33.90.32, Fonte nº 1.706.3110.202.175, conforme nota de empenho nº 27563, constante à fl. 1073.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16 e a FIX Comércio Atacadista de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 11.369.348/0001-77.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023/SEMUS/COMEC

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde
CREDENCIADOR: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: DMAP Diagnósticos Médicos Anatomopatológicos LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de exames citopatológico cervico-vaginal/microflora, exames citopatológico cervico, vaginal/microflora rastreamento, exames citopatológico hormonal seriado (mínimo 03 coletas), exame de citologia (exceto cervico-vaginal e de mama), exame citopatológico de mama, controle de qualidade do exame citopatológico cervico vaginal, determinação de receptores tumorais hormonais, exame anatomopatológico do colo uterino-peça cirúrgica, exame anatomopatológico para congelamento/ parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama), imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), exame anatomopatológico de mama – biopsia, exame anatomopatológico de mama peça cirúrgica, exame anatomopatológico do colo uterino – biopsia, de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2020, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017

VALOR: R\$ 360.111,84 (trezentos e sessenta mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2020 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2023019466 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação SIAM/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 9095, fls. 224, de 29/03/2023, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16000000203103, Ficha nº 20230683.

VIGÊNCIA: 16/05/2023 a 16/05/2024

ASSINATURA: 16/05/2023

SIGNATÁRIOS: Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, o Senhor Thiago de Paulo Marconi, CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital, doravante denominado Credenciador, e do outro lado a empresa DMAP Diagnósticos Médicos Anatomopatológicos LTDA, CNPJ nº 42.923.825/0001-28, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 2913658, com sede na Quadra 307 Sul, Avenida LO 09, S/N, Lote 01, Sala 01, legalmente representada pela Senhora Daniela da Motta Rodrigues, CPF nº 095.921.517-41 e RG nº 125562223 IFP/RJ, CRM: 4034 - TO, residente e domiciliado na Quadra ARSO 23, Alameda 05, Residencial Green Lake, Apto 2101, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, doravante denominada Credenciada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 060/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2023/FCP – SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA PARCERIA NO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PROGRAMÁTICA "FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA".

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as inscrições recebidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2023/FCP, conforme previsto no item 1.8 do edital:

Nº	Proponente
1	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ

Art. 2º Encaminhar as inscrições para análise nos termos do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 061/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado da comissão de curadoria do II Festival Curta Palmas, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 005/2023/FCP.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os curtas-metragens selecionados no II Festival Curta Palmas, na categoria Mostra Curta Palmas, conforme a comissão de curadoria, a saber:

Arte Rima, Karla Daniela Pinheiro Campos
 Caça-Almas, Huddson Gabriel de Almeida
 Caminhos da Esperança, Edson Cabral de Oliveira
 Delícias, Delírios de Palmas, Márcio Telles de Souza Malta
 Gaz, Helen Lopes
 Jogos Indígenas Xerente, Marco Aurélio Jacob
 Na Lata, Saullo Moura e Ellen Brito
 Singular(id) ade, Joao Victor Vieira Sardinha
 Te Aitua: A retomada da essência: A retomada da essência,
 Thiago Henrique Omena e Kaká Nogueira
 Vida ao Tempo, Nicole Adler e Leandro Cardoso
 Zé onça, relatos de uma memória, Túlio de Melo

Art. 2º Os vídeos e filmes de participantes das mostras competitivas Mostra Curtindo Minha Cidade e a Mostra Curta Palmas serão selecionados pela Comissão Curadora do II Festival Curta Palmas.

Art. 3º Compete à comissão curadora avaliar a qualidade técnica dos curtas-metragens inscritos no regulamento do festival, seguindo os critérios técnicos do próprio edital pertencente, bem como a atuação na direção dos curtas dos selecionados e as diretrizes do festival.

Art. 4º O Edital completo contendo datas, condições e critérios de participação poderá ser acessado na página da Fundação Cultural de Palmas, no endereço eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/porta/organos/fundacao-cultural-de-palmas/46/>, na seção Documentos e Informações / Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidenta da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 19 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Presidenta da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 DO PP Nº 001/2022 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FUNDESPORTES

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
 Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
 Certame: Pregão Presencial nº 001/2022

Ata de Registro de Preços: 039/2022

Validade da Ata: até o dia 14/06/2023

Processo Administrativo: 2022002552

Órgão Aderente: Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FUNDESPORTES

Processo de Adesão: 2023023478

EMPRESA: V3 BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA				CNPJ: 09.597.053/0001-06	
ITEM	DESCRIPTIVO	DIARIA	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
GRUPO 01 - LOCAÇÃO DE TENDAS					
1	TENDA 3M X 3M: Locação de tendas medindo 3x3mt com 3mt de altura, coberta com lona vinyl anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	DIARIA	40	R\$ 224,20	R\$ 8.968,00
2	TENDA 10M X 10M: Locação de tendas medindo 10x10m com 3m de altura, coberta com lona vinyl anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	DIARIA	200	R\$ 926,25	R\$ 185.250,00
3	TENDA 5M X 5M: Locação de tendas medindo 05x05m com 2,50m de altura, coberta com lona vinyl anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	DIARIA	100	R\$ 461,70	R\$ 46.170,00
4	TENDA 8M X 8M: Locação de tendas medindo 08x08m com proteção lateral em lona. Com 2,50m de altura, coberta com lona vinyl anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento), camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	DIARIA	1	R\$ 641,25	R\$ 641,25
5	TENDA 12M X 12M: Locação de tendas medindo 12x12m com proteção lateral em lona. Com 2,50m de altura, coberta com lona vinyl anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento), camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	DIARIA	1	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00
6	TENDA 4M X 4M: Locação de tendas medindo 4x4mt com 3mt de altura, coberta com lona vinyl anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	DIARIA	1	R\$ 328,70	R\$ 328,70
7	TENDA 6M X 6M: Locação de tendas medindo 6x6mt com 3mt de altura, coberta com lona vinyl anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	DIARIA	1	R\$ 527,25	R\$ 527,25
					R\$ 242.968,20
GRUPO 02 - LOCAÇÃO CAMARIM E STANDS					
1	TENDA CAMARIM 6M X 6M: medindo 06x06 metros coberto e fechado com lona branca anti-chama com zíper piso deck padrão abnt. Obs. deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminária e tomadas. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras, 02 poltronas e 01frigorifer.	DIARIA	1	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00
2	STAND CLIMATIZADO: com fechamento nas 4 laterais e superiores em painéis de TS branco formados dupla face e ou vidros, e perfis de alumínio anodizado Brilhos, porta com fechadura e vidros laterais, no tamanho e formato solicitado pelo contratante e sempre com 2,70 metros de altura, piso deck, sendo que a cada 6 m2 será necessário ser montados com: com 02 (um) ponto de luminária com lâmpada de no mínimo 20W LED, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores, porta com fechadura e vidros laterais. Todos os stands deverão ser entregues limpos, com piso em perfeitas condições. A quantidade de m2 e formatos solicitados, deverá ser feita mediante a necessidade do evento. Considerando que poderá na maioria das vezes ser necessário apenas uma pequena sala para atendimento da comunidade.	M/DIARIA	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
3	STAND NÃO CLIMATIZADOS: com fechamento nas laterais em painéis de TS branco formados dupla face, e perfis de alumínio anodizado natural com tamanho e formato solicitado pelo contratante na ocasião do pedido e sempre com 2,70 metros de altura, piso deck, com 01 (um) ponto de luminária com lâmpada de no mínimo 20W, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores, porta com fechadura. A quantidade de m2 e formatos solicitados, deverá ser feita mediante a necessidade do evento. Considerando que poderá na maioria das vezes ser apenas um box de atendimento.	M/DIARIA	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
					R\$ 3.373,00
GRUPO 03 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO					
1	SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO: Som, iluminação e moving: 02 console PM 50 Yamaha RH ou Casadei design Mix Rack Plus01/ Sem PALOR, com todos os periféricos: PA 48 - com 36 lines 2x12 600 wats 4x6:5 350 wats 2 drive 110 wats,24 sub woofer 2x1200 wats com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wats por canal, 36 SUB 218 s/n pec. O sistema de som LCR deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estereos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. 2 - Equalizador estereo de 31 bandas: 01 - processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 - Intercom para comunicação de PA com monitor 02 - Aparelhos de DVDs; sistema PA de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distância com sistema de front fill, Monitor 01 - Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estereos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e8 DCAs; 02 Equalizador estereo de 31 bandas; 01 - sistema de power play com 10 tones;-- 04 - Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf - side fill duplo; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 - sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 - bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 - Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 shv;01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 substake's 12 canais cada, 20 un patchcords 2x1 carpeludo Alumínio; plataforma pantográfica com rodas; input list; 40 microfones dinâmicos; 40 microfonescardioides; Iluminação: 01 - Console digital com dimmer 240	DIARIA	5	R\$ 10.982,00	R\$ 54.910,00
2	ILUMINAÇÃO TIPO 1: Conjunto de sistema de iluminação com operador; 24 Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 moving beam 200 SR.	DIARIA	45	R\$ 4.664,50	R\$ 209.902,50
3	SONORIZAÇÃO PA-16: Som PA 16 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 16, 12 la 12, 13, 12 sub la 2,18; 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador dbx 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento do pa line array / palco: 04 try way la 2,12, 1,3, 04 sb la 2,18; 01 mesa de som digital 32 canais 01 processador dbx 260, 01 equalizador, 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 20 microfones sem fio, 02 microfones sem fio; 02 microfone beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 10 garra; 01 bateria completa, Iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais, 24 - Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 moving beam 700 SR, 12 - ACL, 01 máquina de fumaça digital, Amplificador pa frontal: 03 amplificadores de 7.400 watts, 02 amplificadores de 4.400 watts, 02 amplificadores de 4.400 watts, 01 amplificador de 2.500 watts	DIARIA	20	R\$ 5.453,00	R\$ 109.060,00
4	SONORIZAÇÃO PA-04: Som PA 04 com todos os periféricos necessários, console mixer digital mínimo de 16 canais, backline completo para banda (01 amplificador para baixo, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para teclado com caixa), 02 vias de retorno para fone de ouvido, 02 monitores, 2 microfones sem fio de mão, 2 com fio	DIARIA	200	R\$ 1.862,00	R\$ 372.400,00
5	SONORIZAÇÃO PA-08: Som PA 08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: pa 08 01 mixer digital 32 entradas de 16 omni outs, 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estereo de 31 bandas, 01 processador digital 04 entradas digital e 8 saídas digital em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 driver, 01 aparelho de dvd sistema de pa de 08, 02 equalizador estereo de 31 bandas, 01 processador digital, 4 entradas digital e 8 saídas digitais em aes/ebu, 04 monitores com 02 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de dvd, sistema de pa 08, 02 microfones sem fio; monitor 01 side fill duplo, backline, input list, 05 microfones dinâmicos, 02 microfone cardioid 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão.	DIARIA	30	R\$ 3.306,00	R\$ 99.180,00
6	ILUMINAÇÃO TIPO 2: Iluminação para palco, sendo 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos eletrônicos inteligentes, 2048 canais e 15 masters, reprodução controlador 450 memorias, chases ou lista de sinalização, 36 refletores par led 64 RGBW, 30 moving beam 200 Sr, 28 moving wash, 16 - ac, 06 - mini brule (06 lâmpadas), 02 máquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, rack dimmer, 12 elipsoidal, 02 carhões seguidores de 1.200 watts, 10 atomic e Máquina de fumaça 1000 watts, com ventilador	DIARIA	20	R\$ 5.595,50	R\$ 111.910,00
					R\$ 957.362,50

GRUPO 04 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (TIPO PALCO)									
1	PALCO: Locação de cobertura palcos com piso e perfilarco, com dimensão 18m x 15m, duas águas, com pé direito de 9,00m todo em alumínio, com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-costas) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. 03 cortinas pretas (fundo e laterais) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 04 pratos/brinquedos medindo no mínimo 2x1x0,50m. Cada. Padrão ABNT. OBS.: Deve conter aterramento.	DIARIA	1	RS 10.730,00	RS 10.730,00				
2	PISO/TABLADO: Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, com plataforma de piso de compensado naval, revestido com piso de ferro galvanizado tipo 1 em toda sua extensão (frontal ou lateral) dimensão em m² com 0,50cm à 1mt de altura, com escadas, sendo regulável. Padrão abnt. obs.: deve conter aterramento.	MPDIÁRIA	3000	RS 38,00	RS 114.000,00				
3	PRATICÁVEL: Locação de piso PRATICÁVEL material ALUMÍNIO E MADEIRA, medindo 2m x 1m com 50cm de altura, com escada, módulos práticos ENCAIXAVEIS, para ser utilizado como mini palcos em eventos, e diversos locais e ambientes abertos ou fechados.	DIARIA	1	RS 230,00	RS 230,00				
4	PALCO GEO SPACE: Serviços de locação de palco geo space. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18,70m x 16,40m, que deverá ser montada em cima do piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 18mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, teto em duraluminio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, com 03 cortinas pretas (fundo e laterais) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso. OBS.: Deve conter aterramento.	DIARIA	1	RS 12.415,00	RS 12.415,00				
5	BOX TRUSS Q30: Box truss Q30 e Q50 para ground, cenário, fundo de palco, palco e portais; estrutura de box truss de alumínio Q30 e Q50. OBS.: O box truss, formato e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas. Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)	M/ Diária	3000	RS 48,00	RS 144.000,00				
6	BOX TRUSS Q25: Box truss Q25 para ground, portal e backdrop; estrutura de box truss de alumínio Q25. OBS.: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas. Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)	M/ Diária	1000	RS 32,00	RS 32.000,00				
7	BOX TRUSS Q15: Box truss Q15 para ground, portal e backdrop; estrutura de box truss de alumínio Q30 e Q50. OBS.: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas. Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)	M/ Diária	100	RS 28,00	RS 2.800,00				
8	PALCO TIPO 1: LOCAÇÃO DE PALCO 12mX08m. Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m, e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	DIARIA	1	RS 5.780,00	RS 5.780,00				
9	PALCO TIPO 2: LOCAÇÃO DE PALCO 10mX08m. Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m, e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	DIARIA	1	RS 4.550,00	RS 4.550,00				
10	PALCO TIPO 3: LOCAÇÃO DE PALCO 08mX08m, medindo 8 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m, e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	DIARIA	10	RS 3.440,00	RS 34.400,00				RS 360.905,00
GRUPO 05 - LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS									
1	MESA PLÁSTICA: Locação de mesas de plástico branca com capacidade para 04 lugares.	DIARIA	3000	RS 10,00	RS 30.000,00				
2	CADEIRA PLÁSTICA: Locação de cadeiras plástica branca (modelo bistêr) com capacidade para 150 kg.	DIARIA	10.000	RS 4,00	RS 40.000,00				RS 70.000,00
GRUPO 06 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR									
1	CLIMATIZADOR: Locação de Climatizador Evaporativo, com vazão m³/h de 20.000, para 180m². Para uso externo, com manutenção e limpeza.	DIARIA	200	RS 322,05	RS 64.410,00				RS 64.410,00
GRUPO 07 - LOCAÇÃO DE EXTINTORES									
1	EXTINTOR: Locação de Extintores de Incêndio do tipo: CO2, 20BC e Água.	DIARIA	300	RS 130,00	RS 39.000,00				RS 39.000,00
GRUPO 08 - LOCAÇÃO DE GERADOR									
1	GERADOR 230KVA: Locação de Grupo gerador silenciado com potência de 230 kva 380 volts trifásico, com instalação, manutenção, abastecimento e deslocamento. Obs.01: (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas, ligado, podendo ser de apenas uma duração de 04 horas ou menos.	HORAS	150	RS 320,00	RS 48.000,00				RS 72.000,00
2	GERADOR 115KVA: Locação de Grupo gerador silenciado com potência de 115 kva 380 volts trifásico, com instalação, manutenção, abastecimento e deslocamento. Obs.01: (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas, ligado, podendo ser de apenas uma duração de 04 horas ou menos.	HORAS	100	RS 240,00	RS 24.000,00				
GRUPO 09 - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, ARQUIBANCADAS E FECHAMENTO METÁLICO									
1	DISCIPLINADORES: Locação Disciplinadores - descrição: locação com montagem e desmontagem de isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem pintura, padrão ABNT.	M/ Diária	5000	RS 25,00	RS 125.000,00				
2	ARQUIBANCADAS: Locação de arquibancadas com coberturas de 25 mts de comprimento feito em perfis sob condições de uso e apresentação, montada a 1,20mts do nível do chão em estrutura metálica galvanizada, com pintura no anti estática, de perfilado encaixe com colunas gravitacionais; escada de acesso composto de 08 (oito) degraus mais plataformas, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 2,10 mts de altura e intercalado de vidro no máximo de 11 cm; com assentos confeccionados e chapas dotadas com reforço de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo padrão abnt. Obs.01: a empresa licitante deverá comprovar em ter disponibilidade no mínimo de 02 (Duas um) para realização dos serviços quando solicitados.	DIARIA	25	RS 12.300,00	RS 307.500,00				
3	FECHAMENTO METÁLICO: Locação de fechamento - descrição: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas, na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT.	M/ Diária	200	RS 75,00	RS 15.000,00				RS 447.500,00
GRUPO 10 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO									
1	BANHEIRO QUÍMICO: Locação de banheiro químico. Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção e limpeza diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 m de frente x 1,10 m de fundo x 1,10 m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral. Obs.: (cada serviço de locação é equivalente a uma diária)	DIARIA	300	RS 313,50	RS 94.050,00				
2	BANHEIRO QUÍMICO PNE: Locação de banheiro químico. Descrição: Locação de banheiros químicos para portadores de deficiências. Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção e limpeza diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrão, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral. Obs.: (cada serviço de locação é equivalente a uma diária)	DIARIA	100	RS 337,25	RS 33.725,00				RS 127.775,00
GRUPO 11 - LOCAÇÃO DE PISOS E CARPETES									
1	EASY FLOOR: Piso "Easy floor" Locação de piso emborrachado modular para ambientes abertos, módulo medindo 31,5cm x 8,5cm x 1,8cm de altura, peso 125g, cada módulo, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes interativos, proteção antifogo padrão B, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras para ventilação, nas cores amarelo, azul, grafite, preto.	DIARIA	1500	RS 29,00	RS 43.500,00				
2	CARPETE: Carpete - várias cores	DIARIA	1000	RS 16,80	RS 16.800,00				RS 60.300,00
GRUPO 12 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MONTADAS PARA CRIAÇÃO DE AMBIENTES PERSONALIZADOS									
1	PLATAFORMA: Plataforma de vigilância Para as forças de segurança, deverá ser montada em estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, lateral e escada no fundo.	MPDIÁRIA	40	RS 100,00	RS 4.000,00				
2	COZINHA SHOW: Montagem de Cozinha Show, balcão com bancada em mármore ou granito nas medidas do espaço destinada a cozinha, pia de duas cubas em inox e instalação hidráulica com caixa d'água de 1000L com água potável, com torneiras em inox, 02 fogões cooktop com botijão de gás cheio, armários nas laterais a escolha do contratante, 02 refrigeradores duplex inox, 02 fornos elétricos, 02 com iluminação com stands 01 - (para apoio logístico contendo uma mesa, armário para dispensa, fogão 04 bocas, climatizador) 01 (camarim climatizado contendo um jogo de sofá em couro, 01 freezer horizontal com duas portas, frigobar e um jogo de mesa de vidro redonda com 04 cadeiras), 110 mt de piso deck. Sistema de som ambiente PA 12,00 gerador, tábua de led nas laterais da cozinha com sistema de transmissão simultânea. 01 Tenda: 10x10m com proteção lateral em lona. Com 3m de altura, cobertura com lona vinyl anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de absorção UV, tratamento anti-chama, antimofa e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt com fechamento lateral em lona.	DIARIA	1	RS 35.590,00	RS 35.590,00				
3	AUDITÓRIO: Montagem de mini Auditório, balcão com bancada em mármore ou granito nas medidas do espaço destinada a cozinha, pia de duas cubas em inox e instalação hidráulica com caixa d'água de 1000L, com água potável, com torneiras em inox, 01 fogão cooktop com botijão de gás cheio, armários nas laterais a escolha do contratante, 01 refrigerador duplex inox, 01 forno elétrico, 01 freezer horizontal com duas portas, frigobar e um jogo de mesa de vidro redonda com 04 cadeiras), 200 mt de piso deck. Sistema de som ambiente PA 08, 01 gerador, 02 TV S de led 55" com sistema de transmissão simultânea. 100 cadeiras brancas 02 Tendas: 10x10m com proteção lateral em lona climatizado. Com 3m de altura, cobertorom lona vinyl anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de absorção UV, tratamento anti-chama, antimofa e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT com fechamento lateral em lona. obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) ponto de luminárias 04 tomadas. Forração em tecido branco (limpo e sem rasgos) para os gramados e o teto da tenda. Graud de 1x10m com lona impressa para a identificação do Auditório e Plotagem de todas as paredes internas em adesivo com arte fornecida pelo contratante.	DIARIA	1	RS 19.790,00	RS 19.790,00				RS 59.380,00
GRUPO 13 - LOCAÇÃO DE MOBILIA									
1	MESA REDONDA: Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa redonda, tempo de vidro, com diâmetro de 1,20m, pé de ferro cromado, equipada com 04 cadeiras com encosto e sem braços, estofados em couro sintético, sem brço.	DIARIA	50	RS 345,00	RS 17.250,00				
2	POLTRONA 1 LUGAR: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 01 lugar, em couro sintético padrão superior, na cor preta ou branca, com no mínimo 0,80 m de comprimento x com no mínimo 0,86 m de profundidade e 0,70 m de altura.	DIARIA	50	RS 199,00	RS 9.950,00				
3	POLTRONA 2 LUGARES: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 02 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e/ou branca, com no mínimo 1,55m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	DIARIA	50	RS 329,00	RS 16.450,00				
4	POLTRONA 3 LUGARES: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 03 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e/ou branca, com no mínimo 1,55m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	DIARIA	50	RS 350,00	RS 17.500,00				
5	CADEIRA REUNIÃO: Locação com distribuição e manutenção de cadeira padrão VIP, cromada, sem encosto de braço, com assento e encosto revestido com couro sintético, na cor preta, com tamanhos mínimos de 0,81m de altura x 0,41m de largura x 0,46m de profundidade, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	DIARIA	50	RS 170,00	RS 8.500,00				
6	FRIGOBAR: Locação com instalação e manutenção, de frigobar com capacidade mínima de 80 litros, na cor branca, 220 volts.	DIARIA	30	RS 250,00	RS 7.500,00				
7	FREEZER: Locação com instalação e manutenção, de freezers verticais, com capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	DIARIA	20	RS 350,00	RS 7.000,00				
8	BEBEDOUROS DE COLUNA: Locação com instalação e manutenção de bebedouro elétrico, tipo coluna, para galão de 20 litros, em inox, com duas torneiras e 220 volts.	DIARIA	50	RS 130,00	RS 6.500,00				
9	FORRO TECIDO TENSIONADO: Locação com instalação e manutenção de forro em tecido tensionado em lycra, na cor branca, lites eberle, armadas, cordões de cdm.	METROS	2000	RS 20,00	RS 40.000,00				
10	BALCÃO RECEPÇÃO: Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão de recepção, em estrutura de octanôm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tempo, prateleiras, paredes e porta de correr, com 2,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m altura e com testeira para identificação (2,00mX0,50m) elevada a 2,20m de altura.	DIARIA	20	RS 200,00	RS 4.000,00				
11	BALCÃO VITRINADO: Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão vitrinado em estrutura de octanôm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tempo, prateleiras e paredes de vidro, com 1,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m de altura.	DIARIA	1	RS 300,00	RS 300,00				
12	MESA REUNIÃO: Locação com distribuição e manutenção de mesa retangular, tipo reunião, com tempo de vidro, equipada com 10 cadeiras com encosto e estofadas em couro sintético.	DIARIA	5	RS 790,00	RS 3.950,00				
13	MESA ATENDIMENTO: Locação com distribuição e manutenção de mesa para atendimento, retangular, tamanho padrão, equipada com 03 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	DIARIA	20	RS 300,00	RS 6.000,00				
14	MESA DE CENTRO: Locação com distribuição de mesa de centro com tempo de vidro, com medida média de 0,50m X 1,00m X 0,50m de altura.	DIARIA	5	RS 220,00	RS 1.100,00				
15	MESA RETANGULAR: Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa em MDF com medida de espessura 0,043 m com comprimento de 1 m, profundidade 0,80 m e altura de 0,74, fechamento frontal com painél 0,020 de espessura, com cor marfim e fechamento em tabaco.	DIARIA	5	RS 370,00	RS 1.850,00				
16	CADEIRA ENCOSTO BRAÇO: Locação com distribuição e manutenção de cadeira com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor amarela ou branca, alcochado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0,47 m.	DIARIA	100	RS 100,00	RS 10.000,00				
17	CADEIRA GRATÁRIA: Locação com distribuição e manutenção de cadeira grátria, com rodinhas, com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor amarela ou branca, alcochado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0,47 m.	DIARIA	18	RS 140,00	RS 2.520,00				
18	BANCO JARDIM: Locação com distribuição e manutenção de bancos tipo praça em madeira e ferro, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	DIARIA	1	RS 430,00	RS 430,00				
19	BANCOS RÚSTICOS: Locação com distribuição e manutenção, de bancos de madeira rústica, tipo artesanal, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	DIARIA	1	RS 490,00	RS 490,00				
20	BANQUETAS: Bancos para recepcionistas: Locação com distribuição e manutenção, de bancos altos para balcão de atendimento, com pés cromados, com assento em couro sintético ou acrílico, com altura mínima padrão e com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	DIARIA	1	RS 170,00	RS 170,00				
21	LIXEIRAS: Locação com distribuição e manutenção de lixeiras de papelão ou similar, com capacidade mínima de 20 litros.	DIARIA	100	RS 100,00	RS 10.000,00				RS 171.460,00
GRUPO 14 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS									
1	PAINEL LED: Locação de Painel de Led Outdoor/indoor de alta definição até 3mm, com acabamento para interligar placas, computador modo operacional Arquivos. Para transmissão simultânea, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem.	MPDIÁRIA	670	RS 445,18	RS 298.270,60				
2	NOTEBOOK: Locação com manutenção de Notebook, configurações mínimas exigidas: Sistema Operacional Windows Professional 7 ou superior de 64 bits em Português; Aplicativo Microsoft Office 2010 ou superior; Navegadores Chrome e Firefox; Processador de 04 (quatro) núcleos reais de processamento, com frequência inicial de no mínimo 2,5 GHz e cache de pelo menos 3 MB ou superior; Memória RAM tipo DDR3-1600 MHz ou superior, com no mínimo 4 (quatro) Gigabytes; Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 (quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA de 3 GB/s ou configuração superior; Tela LED HD 14 polegadas ou mais; Bateria principal de Ion de Lítio interna ao chassi, com capacidade mínima de 3 (três) células; Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Processamento de vídeo integrado; Aceleração gráfica integrada de vídeo em alta definição (HD) e suporte Microsoft® DirectX® 11.1 e OpenGL 4.2 - Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados no local; Conectores HDMI e VGA; Controladora de Rede integrada à placa principal com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, com conector padrão RJ-45; Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa; Wireless compatível com 802.11 a/b/g/n.	DIARIA	3	RS 294,77	RS 884,31				
3	PROJETOR MULTIMÍDIA: Projetor multimídia com controle remoto e entradas HDMI e USB. Locação com instalação e manutenção de projetor de multimídia com controle remoto e entradas HDMI e USB com resolução mínima de 1600x1200 pixels, brilho de 5.000 ANSI lumens ou superior. Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXA. Compatibilidades: computadores, notebooks, TV, vídeo e DVD players, HDTV, câmeras fotográficas e filmadoras.	DIARIA	1	RS 486,83	RS 486,83				
4	TELA DE PROJEÇÃO: Locação com instalação e manutenção de tela para projetor multimídia, tamanho mínimo de 2,03m x 1,14m na cor branca, com suporte/trípé para sustentação.	DIARIA	1	RS 335,53	RS 335,53				

5	IMPRESSORA LASER: Locação com instalação e manutenção de impressora Laser com configurações mínimas exigidas: velocidade mínima de 26 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão normal; resolução mínima de 1200x1200 dpi; bandejas de entrada para acomodar um total de, pelo menos, 500 (quinhentas) folhas; capacidade de utilização de papel A4, ofício, carta, envelopes, etiquetas e transparencias; Interface USB padrão (compatível com Windows 98 e superiores). Com um conjunto de consumíveis (cartuchos de toner) para cada equipamento, devidamente instalada e conectada nos computadores/rede.	DIARIA	1	R\$ 388,93	R\$ 388,93
6	TV: Aparelho de televisão de LCD ou LED de 42" com aparelho de DVD. Locação com instalação e manutenção de aparelho de Televisão com tecnologia LED ou LCD de 42", com no mínimo 1 (uma) entrada de vídeo, 1 (uma) entrada de áudio e vídeo, 1 (uma) saída de áudio e vídeo, 2 (duas) entradas HDMI; entrada RGB (para PC); 1 entrada de áudio PC, com suporte de parede; Aparelho DVD Player, ambos em tensão/Voltagem bivolt ou 220 Volts.	DIARIA	50	R\$ 342,65	R\$ 17.132,50
GRUPO 15					R\$ 317.498,70
1	TÚNEL GEO SPACE: Túnel geo space por módulos de 4,30mts. Locação com montagem e desmontagem de Túnel em Arco de alumínio Geo Space, para a montagem de um túnel, nas dimensões de 20 metros de frente e 09 metros de altura. Com cobertura em lona night andday e iluminação interna através de refletores de led 100mts que será alimentado a partir da rede da concessionária que terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal por meio de cabo PP 4x16mm2 por túnel, deverá ter extintores conforme o projeto.	DIARIA	1	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,00
2	GALPÃO BOX TRUSS: GALPÃO VINÍLICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS: Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico com formato de duas águas, em estrutura de alumínio (ground de alumínio 300), com cobertura e fechamentos laterais em lona vinilica na cor branca, anti-chama, (fechamentos inclusos) com largura e comprimento de tamanhos variados, porém compatíveis com o fabricante com pé direito entre 3 a 6 mestros. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tensão, com circuitos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multiplexado Triplex e Quadriplex, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com rack de distribuição e energia trifásica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.	MFDIÁRIA	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
VALOR TOTAL DA ADESAO:					R\$ 3.000.013,40

Palmas -TO, 19 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Sousa C. Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 07/2023/GAB/FMA

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Junta de Impugnação Fiscal - JIF:

I – Robinson Nicolau Riker Demetrio - Presidente;

II - Kaline Sousa Silva - 1º membro;

III – Naraelia Correia Nicacio Pardini - 2º membro.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 05/2023/GAB/FMA, de 05 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 17 de maio de 2023.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão de Contencioso Ambiental, com fulcro no artigo 83 do Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, situada na Quadra ACNE 1 (104 norte), Rua NE-01, Conjunto 01, Lote 10, Edifício Pérola, Térreo, CEP: 77.006-016, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do presente edital de intimação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
2021053180	Mineto Engenharia LTDA	03.400.787/0001-77	1377/2021
2021000883	Planeta Locadora de Equipamentos Eireli	20.277.486/0001-17	3607/2020
2021071314	H.J.S. Azevedo - ME	00.862.118/0001-29	3360/2021

2020053384	Floraci Nunes de Barros	975.xxx.xxx-20	3381/2022
2021009112	Fernando Carlos de Sousa	364.xxx.xxx-04	1267/2021
2021009157	Fernando Carlos de Sousa	364.xxx.xxx-04	1268/2021
2022000187	Grison e Cia LTDA	33.202.847/0001-08	1482/2021

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 97, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Albina Rodrigues Alves, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Albina Rodrigues Alves, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 413007234, nomeada pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2012, para o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 29/02/2012 e entrado em exercício no dia 02/03/2012. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO VI À LEI Nº 2.852, DE 12 DE ABRIL DE 2023 (Anexo VII da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Tabela I, Nível III e Classe "E" 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$9.206,76, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2023.04.10008P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Presidente Interino do PREVIPALMAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 004, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2023, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro

de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2023, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO
Presidente Interino do Instituto Municipal
de Planejamento Urbano de Palmas
ATO Nº 89 – DSG (26/01/2023)

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 004, de 16 de maio de 2023.

Responsável pelo Monitoramento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	
		Suplente: ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA	413045685	ASSESSOR TÉCNICO II	

Programa Temático: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana					
Objetivo		Responsável	Matrícula	Cargo	
Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade.		Titular: LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	317971	PRESIDENTE INTERINO - DSG ATO Nº 89	
		Suplente: DANIELA DA ROCHA FIGUEIRA	261421	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO	

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4458	Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos	Titular: DENISE DE MORAES RECH	328461	DIRETORA DE PROJETOS URBANÍSTICOS	DIRETORIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS
		Suplente: ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	256781	ARQUITETO E URBANISTA	DIRETORIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS
4032	Promoção da educação urbanística	Titular: MARCUS VINICIUS MENDES BAZONI	413046055	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	COORDENADORIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS
		Suplente: PAULO BORGES DA SILVA	338951	ARQUITETO E URBANISTA	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
4380	Gestão do planejamento territorial	Titular: FREDERICO COLI MENDES	413020702	ENGENHEIRO CIVIL	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
		Suplente: MÔNICA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	334311	DIRETORA DE MONITORAMENTO	DIRETORIA DE MONITORAMENTO

Programa de Gestão: 8001 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
		Titular: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	ADMINISTRATIVO
		Suplente: EDILBERTO MILHOMEM ARAUJO	413044009	GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS	ADMINISTRATIVO

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
8315	Manutenção de recursos humanos	Titular: ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA	413045685	ASSESSOR TÉCNICO II	ADMINISTRATIVO
		Suplente: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	ADMINISTRATIVO
8415	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	ADMINISTRATIVO
		Suplente: EDILBERTO MILHOMEM ARAUJO	413044009	GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS	ADMINISTRATIVO

AGÊNCIA DE TURISMO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, em conformidade com o art. 45 da Lei Municipal nº 2.299/2017 e Lei nº 1.967/2013, torna público que no Extrato de Termo de Apostilamento, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.220, pág.30, de 15 de maio de 2023

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ADILSON WISEMAN BARROS DE LYRA, portador do RG nº. 19.419.868-6-SSP/SP, e CPF Nº 090.970.838-00

LEIA-SE:

CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA

Palmas – TO, 17 de maio de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

PORTARIA/GAB/PRES/ATCP Nº 29/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei Municipal 2.842 de 01 de março de 2023 e o Ato nº 517 – NM, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscais, Titular e Suplente, do Contrato nº 05/2023, referente ao Processo Nº 2023007544, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, e a empresa Protege S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.035.146/0001-85, que diz respeito de locação e instalação de cofres e transporte de valores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

Servidores	Matrícula
Titular: THAUANNA GLORIA SALES	413054428
Suplente: CLAUDINEIA LACERDA DOS SANTOS ALMEIDA	413050539

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

Eliezer Moreira de Barros
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 2023007544

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: Requisição Administrativa

CONTRATANTE: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP

CONTRATADO: Protege S/A Proteção e Transporte de Valores

VALOR TOTAL: R\$ 119.735,89 (cento e dezenove mil reais e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Proveniente de Taxas e Contribuições

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.26.453.5000.4479

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40

FONTE: 1.753.0000000

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS – ATCP, por seu representante legal, Presidente Eliezer Moreira de Barros, e a Empresa: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, inscrita no CNPJ 43.035.146/0001-76 por meio de seu representante legal ao sr. Antônio de Sousa Silva, inscrito no cpf 171.XXX.XXX-76

